



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 521, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.



Transfere temporariamente a Sede da  
Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Anfiteatro Professor Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 7 de dezembro de 2010 – terça-feira, às 19 horas, para realização da Sessão Solene para entrega das medalhas de Condecoração do Mérito Escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

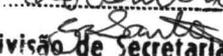
Câmara Municipal de João Monlevade, em 4 de novembro de 2010.

  
Dolris Pereira Machado  
Presidente da Mesa

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente  
Ato foi afixado no quadro de avisos desta  
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei  
Orgânica Municipal,

em 4 de novembro de 2010.

  
Divisão de Secretaria